



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO CCECOMPLP–04/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe, *ad referendum*, sobre a equivalência de disciplinas da matriz
6207634 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - LEOPOLDINA -
BACHARELADO - Presencial - MTN com a matriz proposta
na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar equivalência das disciplinas Introdução à Experimentação e ao Desenvolvimento de Protótipos e Projetos, Lógica e Fundamentos para Computação, Programação de Computadores I e Laboratório de Programação de Computadores I, observando:

I - Introdução à Experimentação e ao Desenvolvimento de Protótipos e Projetos - matriz 6207634 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - LEOPOLDINA - BACHARELADO - Presencial - MTN. Equivalência com **Introdução à Experimentação em Engenharia de Computação** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1;

II - Lógica e Fundamentos para Computação - matriz 6207634 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - LEOPOLDINA - BACHARELADO - Presencial - MTN. Equivalência com **Lógica e Fundamentos para Computação** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1;

III - Programação de Computadores I e Laboratório de Programação de Computadores I - matriz 6207634 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - LEOPOLDINA - BACHARELADO - Presencial - MTN. Equivalência com **Algoritmos e Programação de Computadores** da matriz proposta na reestruturação do PPC a vigorar a partir de 2023.1.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



Emitido em 04/11/2022

DELIBERAÇÃO Nº 6/2022 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 19:16)
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: ###331#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **f26238b81e**